



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 95.991.097/0001-58, situado a Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, SC, através do Prefeito Municipal, Senhor Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do site <https://www.bll.org.br>, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decretos Municipais 52/2007 e 858/2020, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, pelo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados:

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 30/06/2023

HORÁRIO LIMITE: até 08h00

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 30/06/2023

HORÁRIO: às 08h30

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para possível aquisição de gêneros alimentício destinados as Unidades Administrativas e para Merenda Escolar, conforme descrições constantes no Anexo “A” deste edital.

2.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://www.bll.org.br>.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos de suspensão, desde que seja penalizada pela Administração Municipal de Cerro Negro – SC, bem como empresas nas seguintes condições;

- a) com falência decretada;
- b) em consórcio;
- c) estrangeiras.

3.4. Em atendimento ao Art. 49, II, da Lei Complementar 123/2006, em virtude da inexistência 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, justifica-se a ampla concorrência deste certame.

3.5. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas e que possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site <https://www.bll.org.br>

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

4.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cerro Negro, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

5.6. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas a atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.

5.7. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, contendo marca/modelo, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital.

5.7.1. Em não havendo campo específico para digitação do modelo, esse poderá ser digitado no mesmo campo designado para marca.

5.7.1.1. A ausência de indicação do modelo não ensejará a desclassificação da proposta, a qual deverá ser sanada na apresentação da proposta atualizada, conforme item 5.12.

5.7.1.2. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.7.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.7.2.1. No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 81/2020, vigente na data de abertura da licitação indicada no item 1.1. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.7.2.2. Caso a certidão requerida no item 5.7.2.1 não apresente data de validade estabelecida pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão.

5.7.3. Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte a licitante poderá apresentar ainda o Cartão CNPJ, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

5.7.4. Todo benefício previsto nesta Lei Complementar 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do artigo 18-E.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

5.8. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.9. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

5.10. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no Anexo “A” deste Edital, serão desconsiderados.

5.11. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- b) Marca do Produto cotado.

5.11.1. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

5.12. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01, estabelecida no item 1 deste Edital. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.12.1. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

5.13. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.14. Os licitantes poderão participar com uma única marca por item, sob pena de desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

5.15. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expresse no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

5.16. No caso da licitante apresentar em sua Proposta de Preços item com características semelhantes e aproximadas ao indicado neste edital, numa variação de até 5 % (cinco inteiros por cento), caberá ao Pregoeiro (a) realizar diligências junto à Secretaria solicitante no intuito de comprovar que o item atende às necessidades desta.

5.17. A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta:

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) Declaração de não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme modelo constante do Anexo “C” deste Edital;

- h) Para as empresas que forem ME/ EPP: Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 81/2020, vigente na data de abertura da licitação indicada no item 1, caso não apresente data de validade estabelecida pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 (exigível somente para as ME e EPP, com intenção de usufruir dos privilégios previstos na Lei 123/06);
- i) Para fins de comprovação do exigido no subitem 2.2 a licitante deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) ou ainda se valer do documento apresentado na alínea “a” deste subitem.
- j) Prospecto/catálogo do produto ofertado que comprove as características mínimas exigidas neste edital, em língua portuguesa.

5.17.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) encaminhar juntamente com a documentação de habilitação:

j) Termo de Aceite, previsto no Anexo “D”, concordando com os termos previstos na Ata de Registro de Preços constantes no Anexo “E” e condições previstas no Edital e Termo de Referência.

j.1) Somente será aceito o Termo caso assinado por quem detenha poderes de administrador, seja um dos sócios da licitante, ou procurador com tais poderes;

j.2) Será permitida a assinatura eletrônica do termo de aceite, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua;

j.3) O não encaminhamento junto à documentação de habilitação e, ainda, a recusa do(s) licitante(s) vencedor(es) em encaminhar o Termo de Aceite, após

convocação pelo Pregoeiro, resultará em sua inabilitação, podendo ainda serem aplicadas as penalidades previstas neste edital;

5.17.2. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- k) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);
- k.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.
- k.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

5.17.3. Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

- k) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);
- k.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.
- k.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.

5.17.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação

5.17.4.1. De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Pregoeiro, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

5.18. Caso a licitante apresente para habilitação, Contrato Social arquivado e emitido pelo site da Junta Comercial o mesmo será autenticado.

5.18.1. Caso encontre-se com status “expirado” e não seja possível a verificação de sua autenticidade, restará a licitante pré-habilitada, devendo esta apresentar contrato social em vigência para aferição das informações pertinentes, não sendo aceita qualquer alteração contratual que devesse constar para habilitação.

5.19. As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “b” a “f” do item 5.17, por Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Comissão de Registro Cadastral de Licitantes do Município de Cerro Negro.

5.19.1. A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes junto ao Cadastro de Licitantes do Município de Cerro Negro, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

5.20. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 9.1, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas “b” a “f”, relativas à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição.

5.20.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas “b” a “f”, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e entrega destas certidões na Diretoria de Administração.

5.20.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 5.20.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a eventual assinatura de contrato, ou revogar a licitação.

5.21. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

5.21.1. Conforme Lei Federal nº 13726, fica dispensada a autenticação de cópias dos documentos expedidos no País que se destinem a fazer prova na Administração Municipal, para fins de licitação. Em caso dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou cópia autenticada.

5.21.2. Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a Lei nº 13726/2018.

5.21.3. Faculta-se ao Pregoeiro (a) a diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, conforme disciplina a Lei nº 13726/2018.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

6.2. O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no preâmbulo deste edital, conforme dispõem o Decreto 858/2020.

7. FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A disputa de lances se dará no modo aberto, sendo que o envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma previsto no subitem 7.6.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.6.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

7.7. Após o encerramento de cada item, caso o vencedor não seja uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, e existindo empate com empresas beneficiadas, será enviada uma mensagem para o chat informando a ordem de classificação para o desempate (o intervalo percentual considerado como empate, estabelecido na Lei, é de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado).

7.7.1. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o chat. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir dos benefícios deverão dar seus lances.

7.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará à licitante vencedora.

8.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.2.1. De acordo com o resultado do certame, poderá o pregoeiro dilatar o prazo para envio da proposta.

8.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.8. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.9. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.9.1. A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeita à desclassificação do item proposto.

9. DO PARECER TÉCNICO

9.1. Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o Pregoeiro encaminhará o processo à Secretaria Municipal solicitante, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

9.2. Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

9.3. Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

10. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no Portal <https://www.bll.org.br>, não sendo aceita sua remessa feita por correio e/ou e-mail.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhar à autoridade competente que decidirá sobre a impugnação e sobre o pedido de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento.

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e, sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, o qual será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedor.

11.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração aos termos desta licitação, o licitante que os tenha aceitado sem objeção, e após o julgamento venha apontar falhas ou irregularidade. Tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2. Para adjudicação será verificada a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora.

12.2.1. Caso haja alguma irregularidade, nos termos do item acima, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

12.3. Será verificado ainda, eventuais impedimentos de licitar e contratar, da licitante vencedora, mediante consulta à:

12.3.1. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

12.3.2. Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

12.4. Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o contraditório e ampla defesa, em caso de inabilitação.

12.5. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DO REGISTRO DOS PREÇOS

13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo “E”) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

13.1.1. Por ocasião da emissão da Autorização de Fornecimento, será verificada a manutenção das condições de habilitação da contratada.

13.1.2. Caso haja alguma irregularidade, nos termos do item acima, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de rescisão contratual.

13.2. Como ato concreto para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerada a participação da empresa vencedora no certame licitatório, tendo esta apresentado sua proposta final. Em caso de recusa da primeira colocada em fazê-lo, fica facultado ao Órgão Gerenciador examinar a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e, procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e, assim sucessivamente.

13.3. A efetividade da Ata de Registro de Preços se caracterizará pela publicação da mesma no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, que terá validade de 12 meses após a assinatura.

13.3.1. A publicação de que trata o item anterior, será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13.5. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

13.6. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

13.7. Surgindo durante a validade da Ata de registro de preços, algum fato impeditivo referente a contratação do fornecedor registrado, poderão ser convocados os fornecedores constantes no cadastro reserva.

13.7.1. Serão considerados como fato impeditivo, a abertura de processo administrativo, mediante notificação, pela perda das condições de habilitação, não pagamento das obrigações trabalhistas, atraso na entrega, irregularidades na prestação do serviço/cumprimento do objeto.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7 da Lei 10.520/2023, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

14.1.1. Pelo atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços:

14.1.1.1. Advertência por escrito.

14.1.1.2. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 5% (cinco por cento).

14.1.1.3. Ultrapassando o percentual de 5% (cinco por cento) previsto no subitem 14.1.1.2, multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou da parte não cumprida.

14.1.1.4. Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração, por prazo não superior a cinco anos.

14.1.1.5. Rescisão Contratual.

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

14.1.2.1. Multa de até 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou da parte não cumprida.

14.1.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

14.1.2.3. Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração, por prazo não superior a cinco anos.

14.1.2.4. Rescisão Contratual.

14.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 14.1.1.2, 14.1.1.3 e 14.1.2.1 será o valor inicial da Ata de Registro de Preços adjudicado a contratada.

14.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Cerro Negro, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

14.4. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

14.5. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

14.6. Ainda, a DETENTORA que sofrer a penalidade disposta no subitem 14.1.2.4 poderá ser descredenciada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, através de informação prestada pela Administração Municipal.

14.7. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

14.7.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

15. DO CONTRATO E DOS PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante o envio das Autorizações de Fornecimento aos fornecedores devidamente registrados.

15.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.4.1. A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, para a devida repactuação dos valores.

15.4.2. A repactuação poderá ser registrada por simples termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços inicial.

15.4.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o item do licitante melhor classificando efetuando a convocação dos demais licitantes constantes no cadastro reserva, ou iniciar outro processo licitatório visando a aquisição pretendida

15.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

16. DA ENTREGA

16.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitados pelas Secretarias e



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Fundos.

16.2. A contratada deverá observar os prazos, a forma e local de entrega do(s) produto(s) licitado(s), de acordo com as especificações do Termo de Referência constante no anexo “A” deste edital.

16.3. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Termo de Referência constante no anexo “A” deste edital.

17.2. As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital correrão a cargo das dotações previstas na lei orçamentária vigente, criadas para tal finalidade.

17.3. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Cerro Negro e/ou de recursos recebidos de outras esferas de governo.

17.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

17.5. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) autorizações de Fornecimento.

17.5.1. A Nota Fiscal Eletrônica para pagamento deverá ser enviada no e-mail: compras@cerronegro.sc.gov.br.

17.6. Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a apresentar mensalmente, no Departamento de Administração, os documentos relacionados nas alíneas “b” a “f” do item 9.1 deste Edital, para



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

17.7. Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

18.1.1. Automaticamente:

18.1.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

18.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

18.1.2. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

18.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

18.2.1. A pedido quando:

18.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

18.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

18.2.2. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 14 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

18.2.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

18.2.3.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 9.1 do Edital;

18.2.3.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

18.2.3.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

18.2.3.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

18.2.3.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

18.2.3.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

18.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, por informativo no sítio www.diariomunicipal.sc.gov.br.

19.DAS OBRIGAÇÕES

19.1. São obrigações da CONTRATADA:

19.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

19.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

19.1.1.2. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

19.1.2. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

19.1.3. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

19.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

19.1.5. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

19.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

sociais e trabalhistas.

19.1.7. Recolher o ISSQN devido.

19.1.8. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.2. A licitante vencedora deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base do(s) colaborador (es) vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução do contrato, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo 'A' do Edital.

19.3. São obrigações da CONTRATANTE:

19.3.1. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no item 17.1 da Cláusula Quinta deste Termo.

19.3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

19.3.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.3.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cerro Negro, no endereço citado no subitem 1.2 deste Edital, ou através do telefone (49) 3258-0000, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

20.2 - Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação **endereço eletrônico (e-mail), número de**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

20.3 - O Município de Cerro Negro reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

20.4 - Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Cerro Negro não serão consideradas como motivos para impugnações.

20.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

20.6 - As licitantes participantes deste certame licitatório desde já declaram, sob a pena prevista em Lei, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participação em licitações, por qualquer entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo.

20.7 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

20.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Campo Belo do Sul, SC, excluído qualquer outro.

21 - DOS ANEXOS DO EDITAL

21.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) **Anexo “B”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;

- c) **Anexo “C”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, AGENTES POLÍTICOS DETENTORES DE MANDATOS ELETIVOS DO PODER LEGISLATIVO;
- d) **Anexo “D”** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cerro Negro, SC, 16 de junho de 2023.

ADEMILSON CONRADO
Prefeito de Cerro Negro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios

1.2. Relação de Itens

Item	Quant.	Unid	Valor Unitário	Descrição
1	1.000	UN	R\$ 5,00	SUCO DE UVA 100% natural, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 300 mL e validade 30 dias
2	500	L	R\$ 12,50	SUCO DE UVA 100% natural, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 1 L a 5L e validade 30 dias.
3	1.000	UN	R\$ 4,63	SUCO DE LARANJA 100% natural, sem água, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 300 mL e validade 30 dias. Teor de vitamina C mínima de 90%.
4	790	LT	R\$ 12,00	SUCO DE LARANJA 100% natural, sem água, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 1L a 5L e validade 30 dias. Teor de vitamina C mínima de 90%.
5	450	UN	R\$ 18,45	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR, sem adoçante. Preparada com polpa de frutas, sem conservantes, corantes ou aromatizantes. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Embalagem de no mínimo 200 gramas
6	230	UN	R\$ 15,50	PASTA DE AMENDOIM. Embalagem de no mínimo 500 gramas. Sem adição de açúcares. Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido
7	330	PCT	R\$ 5,41	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Embalagem 100 gramas. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega
8	300	PCT	R\$ 13,98	TAMARA SECA Embalagem de no mínimo 150 gramas. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

9	350	PCT	R\$ 8,09	UVA PASSA PRETA E/OU BRANCA SEM SEMENTE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega
10	300	PCT	R\$ 10,90	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega
11	100	UN	R\$ 7,30	ATUM RALADO EM ÓLEO OU ÁGUA. Embalagem de 170 gramas. A embalagem deve estar intacta, sem sinal de ferrugem, estufamento ou amassadas, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.
12	100	UN	R\$ 5,48	SARDINHA EM ÓLEO. Embalagem de 125 gramas. A embalagem deve estar intacta, sem sinal de ferrugem, estufamento ou amassadas, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.
13	250	UN	R\$ 2,46	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem de 900 ml. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega
14	550	L	R\$ 14,70	SUCO INTEGRAL DE UVA , sem adição de açúcar, sem conservantes. Embalado em garrafas de vidro de no mínimo 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.
15	200	PCT	R\$ 1,67	SAL REFINADO E IODADO, embalagem de 1 kg. Características Técnicas: Sal refinado iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado, intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.
16	460	KG	R\$ 4,99	QUIRERA (fubá extra grosso), embalagem de 1 kg. Características Técnicas: Subproduto do milho, de cor amarela, fina. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega
17	350	KG	R\$ 11,05	POLVILHO AZEDO, embalagem de 1 kg. Características Técnicas: Derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) com registro no ministério da agricultura - SIF. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses da entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

18	50	UN	R\$ 3,60	ORÉGANO DESIDRATADO, embalagem de 6g. Características Técnicas: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.
19	960	UN	R\$ 8,18	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, embalagem de 900 ml. Características Técnicas: Óleo de soja refinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos e que tenha no máximo 6,5g de gorduras poliinsaturadas. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amas
20	350	UN	R\$ 4,54	MILHO DE PIPOCA, embalagem de 500g. Características Técnicas: Milho de pipoca puro, isento de matéria estranha. O produto não deve apresentar milhos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Sacos de polietileno transparente termosoldado com data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega, embalagem intacta e bem vedada.
21	200	UN	R\$ 3,80	MILHO VERDE EM CONSERVA, lata ou sachê de no mínimo 170 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega
22	400	UN	R\$ 5,70	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE, embalagem de 500g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Deve apresentar na embalagem data de fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e prazo de validade de no mínimo 12 meses
23	950	UN	R\$ 4,50	MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE, embalagem de 500g. Embalado em saco plástico, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Deve apresentar na embalagem data de fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e prazo de validade de no mínimo 6 meses
24	50	UN	R\$ 6,41	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM GLÚTEN - MACARRÃO PENNE / PENA SEM GLÚTEN, tendo claro no rótulo a informação: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" - embalagens de 500 (quinhentos) gramas - Deve apresentar na embalagem data de fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
25	650	UN	R\$ 4,80	MACARRÃO DE SEMOLA, TIPO CABELO DE ANJO (ALETRIA), embalagem de 500 GRAMAS. Características Técnicas: massa com ovos. Não deverá apresentar sujidades, bolor ou objetos estranhos. I Embalagem: sacos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				polipropileno transparente, atóxico. Deve apresentar na embalagem data de fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e prazo de validade de no mínimo 6 meses
26	200	UN	R\$ 9,91	CREME VEGETAL COM ÓLEO INTERESTERIFICADO, embalagem de 500g. Características Técnicas: Sem sal, com 60% de lipídeos. SEM LEITE NA COMPOSIÇÃO. Os potes devem ser hermeticamente fechados, devendo constar data fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega do produto.
27	120	UN	R\$ 11,35	MANTEIGA ZERO LACTOSE embalagem de 200g. Características Técnicas: Produto obtido do creme de leite, padronizado, adicionado da enzima lactase. Maturado, com ou sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido
28	470	UN	R\$ 12,19	MANTEIGA PURA SEM SAL. embalagem de 200g. Características Técnicas: Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
29	200	PCT	R\$ 9,40	LENTILHA. Pacotes de 500 gramas de cada. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta e bem vedada ,conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega.
30	750	UN	R\$ 15,37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de no mínimo 350 gramas.. Embalagem intacta, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.
31	120	LT	R\$ 8,74	LEITE DE SOJA - BEBIDA DE SOJA- sabor ORIGINAL. Leite de soja embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta e bem vedada ,conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega.. SEM SABOR
32	120	LT	R\$ 22,48	LEITE VEGETAL DE ARROZ – BEBIDA DE ARROZ .Embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta e bem vedada ,conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega
33	600	LT	R\$ 6,49	LEITE ZERO LACTOSE UHT. Leite UHT zero lactose semidesnatado longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.
34	10.888	UN	R\$ 5,89	LEITE INTEGRAL UHT. Leite UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

35	500	KG	R\$ 8,01	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Pacotes de 1 kg cada. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta e bem vedada, conter a informação nutricional e a data de validade deve ser de 6 meses da entrega.
36	170	UN	R\$ 3,98	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem mínima de 100g. Características Técnicas: formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações "Fermento Químico" e "Conservar em lugar fresco e seco". Embalagem primária: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa também em polietileno de alta de densidade, não apresentado amassamentos ou vazamentos. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses. Será aceita a entrega em embalagens de 100 e 250 gramas.
37	60	UN	R\$ 8,05	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, embalagem de 125g. Características Técnicas: Fermento para a confecção de pães, seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo deve constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". Embalagem: A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, ingredientes e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
38	200	PCT	R\$ 5,60	FARINHA DE AVEIA, embalagem de no mínimo 170 gramas. Características Técnicas: Cereal puro aveia integral ou não Embalagem: atóxica, vedada e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade: 6 meses a partir da data de entrega.
39	200	PCT	R\$ 9,75	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS TIPO BIJU embalagem de 1 kg. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.
40	430	KG	R\$ 5,30	Farinha de milho (fubá) embalagem de 1 kg. Características Técnicas: produto 100% natural, em forma de farinha proveniente da moagem do grão de milho, de aspecto fino e amarelo. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta. Deve apresentar na embalagem prazo de validade de mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega. anual
41	50	KG	R\$ 6,24	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, pacote com 1 kg. Características Técnicas: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor, umidade ou cheiro não característico. A



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega.
42	1.200	KG	R\$ 5,20	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, Técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, ingredientes, informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega. O produto poderá ser entregue em embalagens de 1 ou 5 kg.
43	250	KG	R\$ 6,95	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1 kg. Características Técnicas: Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1. Isenta de sujidades, parasitos e larvas, substâncias estranhas ao produto ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.
44	550	UN	R\$ 4,90	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: SOMENTE TOMATE, sem adição de açúcar e sal. Embalagem de no mínimo 300 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, sem sinal de ferrugem, estufamento ou amassadas, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega
45	200	UN	R\$ 3,90	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, lata ou sachê de no mínimo 170 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.
46	250	UN	R\$ 10,99	DOCE DE FRUTAS - embalagem em pote plástico de no mínimo 900 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação Prazo de validade: mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.
47	240	UN	R\$ 19,90	DOCE DE LEITE - embalagem em pote plástico de no mínimo 900 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação NÃO SERÁ ACEITO DOCE DO SORO DO LEITE. Prazo de validade: mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.
48	880	UN	R\$ 4,14	CHÁ. Caixa contendo 10 sachês. SABORES ACEITOS: erva-doce, frutas vermelhas, maçã com canela, cidreira, hortelã, camomila A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar Prazo de validade: mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.
49	165	PCT	R\$ 5,09	CANJICA DE MILHO BRANCA OU AMARELA, Características Técnicas: Tipo 1, classe amarela, subgrupo despelculada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem poderá ser entregue



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				de 500 e/ou 1 kg. Deve estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação, Validade: Mínimo de 06 meses a contar também da data da entrega - pacote.
50	50	UN	R\$ 3,67	CANELA EM PÓ, embalagem mínima de 25 a 30g. Características Técnicas: Canela em pó pura isenta de matéria estranha, livre de umidade, tendo aspecto próprio da canela, cor própria e cheiro próprio, sem adição de açúcar, aromatizantes e aditivos. Embalagem: Lata de plástico transparente contendo prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar também da data da entrega - pacote
51	312	UN	R\$ 16,65	CAFÉ SOLÚVEL em pó fino, que confere cremosidade no preparo. Embalagem de no mínimo 160 gramas. Ingredientes: 100% café. Prazo de validade: mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.
52	1.420	UN	R\$ 18,00	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO À VÁCUO, embalagem de 500g. Características Técnicas: Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional. Ingredientes: Café torrado e moído. O produto deve ser de primeira qualidade, extra-forte com selo de pureza ABIC. NÃO SERÁ ACEITO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR CAFÉ. A embalagem deve estar intacta, íntegra, bem vedada, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar também da data da entrega - pacote.
53	300	CX	R\$ 16,20	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, Características técnicas: Produto extraído da amêndoa do cacau, 100% cacau, sem adição de açúcar e com características sensoriais apropriadas ao produto. Sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose. Embalagem: pacotes de polietileno atóxico, resistente, lacrado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem poderá ser entregue de 200 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.
54	1.050	PCT	R\$ 7,19	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - SEM LACTOSE - podendo conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral sem lactose, sem proteína do leite e isento de produtos de origem animal. deve ser isento de gorduras trans pacotes de no mínimo 330 gramas. embalagem com dupla proteção - produto com no máximo 60 dias de fabricação na entrega e prazo de validade de no mínimo 06 meses (a contar também da data da entrega) - pacote.
55	900	PCT	R\$ 7,65	BISCOITO DOCE DE MAISENA, LEITE OU MARIA - podendo conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral. deve ser isento de gorduras trans pacotes de no mínimo 330 gramas, embalagem com dupla proteção - produto com no máximo 60 dias de fabricação na entrega e prazo de validade de no mínimo 06 meses (a contar também da data da entrega) - pacote
56	200	PCT	R\$ 7,60	BISCOITO DOCE - SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE - podendo conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral. sem lactose, sem proteína do leite e isento de produtos de origem animal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				- deve ser isento de gorduras trans. pacotes de no mínimo 330 gramas - embalagem com dupla proteção - produto com no máximo 60 dias de fabricação na entrega e prazo de validade de no mínimo 06 meses (a contar também da data da entrega) - pacote
57	200	KG	R\$ 5,39	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1 kg. Características Técnicas: Arroz beneficiado, integral, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas, mofos e carunchos). Embalagem: Sacos de polietileno transparente. Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.
58	2.500	KG	R\$ 3,99	ARROZ PARBOILIZADO, Características Técnicas: Parboilizado tipo 1, longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada pacote de polietileno transparente. Poderá ser entregue em embalagens de 1, 2 ou 5 kg. Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.
59	200	PCT	R\$ 6,79	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de no mínimo 170 gramas Características Técnicas: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, 1.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo, sujidades. O produto deve conter o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de vencimento. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.
60	220	KG	R\$ 8,42	AMIDO DE MILHO. o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem primária plástica atóxica não violada, deve estar intacta, bem vedada, resistente ao transporte e deve constar o prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data da entrega. kilograma
61	3.000	UN	R\$ 1,69	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega
62	20	CX	R\$ 12,98	ADOÇANTE SACHÊ SUCRALOSE , embalagem contendo 50 sachês. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega
63	50	PCT	R\$ 18,61	AÇÚCAR CRISTAL embalagem de 5 kg. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem granulada amorfo, isenta de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, bem vedada e constar prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

64	1.836	KG	R\$ 4,53	AÇÚCAR REFINADO, Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isenta de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial". Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, bem vedada e constar prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Poderá ser entregue em embalagem de 1,2 ou 5 kg.
65	50	KG	R\$ 9,50	Açúcar mascavo, pacote de 1 kg. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega anual – fev a dez
66	100	KG	R\$ 6,65	Açúcar demerara, pacote de 1 kg. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar da data da entrega. Anual – fev a dez
67	230	UNI	R\$ 5,36	AMENDOIM DESCASCADO, pacote de 500g. Características Técnicas: com pele, selecionado, classe miúdo, tipo 1, cor clara ou vermelho. Pacote de 500 gramas cada. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar a data de fabricação, data de validade, ingredientes e informação nutricional. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.
68	200	PCT	R\$ 8,16	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes - embalados em pacotes plásticos transparentes, lacrados, de no mínimo 500 gramas, que deverão estar devidamente identificados e rotulados de acordo com as normas da ANVISA - devendo apresentar no rótulo a data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - adequado conforme legislação vigente - apresentar ficha técnica com
69	700	PCT	R\$ 7,00	PÃO DE FORMA FATIADO - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes - embalados em pacotes plásticos transparentes, lacrados, de no mínimo 500 gramas, que deverão estar devidamente identificados e rotulados de acordo com as normas da ANVISA - devendo apresentar no rótulo a data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - adequado conforme legislação vigente - apresentar ficha técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				com nome, informações nutricionais, lista de ingredientes e demais informações pertinentes - unidade
70	200	KG	R\$ 13,99	PÃO SOVADO INTEGRAL DE 50 GRAMAS - unidade de 50 gramas - fresco - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes. Contendo entre os seus ingredientes farinha de trigo integral e/ou farinha de centeio. Deverá apresentar no mínimo 1,5 gramas de fibras por 30 gramas do produto ou 2,5 gramas de fibras por 50 gramas do produto - entregues em embalagens devidamente identificadas e rotuladas de acordo com as normas da ANVISA - devendo ter data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - entregues em pacotes próprios de papel pardo, fechados e devidamente rotulados de acordo com as normas da ANVISA ou em pacotes / sacos microperfurados fechados e devidamente rotulados de acordo com as normas da ANVISA - apresentar ficha técnica com nome, informações nutricionais, lista de ingredientes e demais informações pertinentes - quilo.
71	650	KG	R\$ 13,11	PÃO SOVADO DE 50 GRAMAS - unidade de 50 gramas - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes - embalados em pacotes plásticos transparentes, lacrados, contendo 08 (oito) ou 10 (dez) unidades de 50 (cinquenta) gramas cada, que deverão estar devidamente identificados e rotulados de acordo com as normas da ANVISA - devendo apresentar no rótulo a data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - adequado conforme legislação vigente - apresentar ficha técnica com nome, informações nutricionais, lista de ingredientes e demais informações pertinentes - quilo
72	620	KG	R\$ 12,73	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS - unidade de 50 gramas - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes - entregues em embalagens devidamente identificadas e rotuladas de acordo com as normas da anvisa - devendo ter data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - entregues em pacotes próprios de papel pardo, fechados e devidamente rotulados de acordo com as normas da ANVISA ou em pacotes/sacos microperfurados fechados e devidamente rotulados de acordo com as normas da ANVISA ou em engradados plásticos forrados e cobertos com papel pardo em perfeitas condições de higiene, identificados e que apresentem etiquetas de rotulagem de acordo com as normas da ANVISA - apresentar ficha técnica com nome, informações nutricionais, lista de ingredientes e demais informações pertinentes - quilo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

73	100	UN	R\$ 8,20	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) ZERO LACTOSE Creme De Leite , adicionado da enzima lactase. Processamento: Pasteurizado. A embalagem de no mínimo 300 gramas estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. unidade
74	490	UN	R\$ 11,50	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) Creme De Leite Processamento: Pasteurizado. A embalagem de no mínimo 300 gramas deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. unidade
75	100	UN	R\$ 2,74	IOGURTE NATURAL, embalagem de 170g. Características técnicas: iogurte natural sem adição de açúcar. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Iogurte não é bebida láctea. - unidade
76	100	UN	R\$ 11,84	IOGURTE ZERO LACTOSE -embalagem de no mínimo 830 gramas características técnicas: iogurte zero lactose, sabores diversos.. A embalagem deve estar intacta, bem vedada data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional .iogurte não é bebida láctea - unidade
77	100	UN	R\$ 3,62	IOGURTE ZERO LACTOSE -embalagem de 170 gramas características técnicas: iogurte zero lactose, sabores diversos. A embalagem deve estar intacta, bem vedada data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional .iogurte não é bebida láctea - unidade.
78	1.100	BAN	R\$ 5,65	IOGURTE EM BANDEJAS - diversos sabores - bandejas de no mínimo 540 g cada, contendo 6 unidades de iogurte cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Iogurte não é bebida láctea. - bandeja
79	750	UN	R\$ 8,99	IOGURTE - diversos sabores - embalagem mínima de 830 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Iogurte não é bebida láctea. - unidades
80	100	PCT	R\$ 11,47	QUEIJO MUÇARELA FATIADO ZERO LACTOSE - fatiado de maneira homogênea interfolhado, refrigerado, porcionado em embalagens de no mínimo 150 gramas inspecionado e adequado conforme legislação vigente - unidade
81	800	PCT	R\$ 8,40	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - fatiado de maneira homogênea interfolhado, refrigerado, porcionado em embalagens de no mínimo 150 gramas inspecionado e adequado conforme legislação vigente - unidade
82	800	PCT	R\$ 7,50	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, fatiado, fatias soltinhas, não pegajoso, refrigerado, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico com peso líquido no mínimo 150 gramas- inspecionado e adequado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				conforme legislação vigente. Constando a, data da fabricação,, lote e validade, - unidade
83	150	KG	R\$ 13,50	SALSICHA - SALSICHA PARA HOT DOG - características: carne mecanicamente separada de frango. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico com peso líquido no mínimo 500 gramas- inspecionada e adequada conforme legislação vigente. Constando a, data da fabricação,, lote e validade, - quilo, poderá ser entregue em embalagem de 500 gramas,1 kg e 3 kg.
84	1.000	KG	R\$ 11,42	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PORÇÃO DORSAL - não temperada - congelada - acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico com peso líquido no mínimo 01 (um) quilo - inspecionada e adequada conforme legislação vigente. Constando a, data da embalagem, lote e validade, - quilo
85	2.600	KG	R\$ 20,21	CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SASSAMI- sem osso - congelado sob sistema iqf (congelamento individual) - acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico com peso líquido no mínimo 01 (um) quilo - inspecionada e adequada conforme legislação vigente - constando a, data da embalagem, lote e validade, quilo
86	2.070	KG	R\$ 33,15	CARNE BOVINA MOÍDA do quarto traseiro (patinho, coxão mole) de 1ª qualidade - congelada - carne limpa, isenta de gordura, cartilagens e similares; não apresentando vestígios de vísceras; com cor e odor característico de "carne fresca" congelada - acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente de no mínimo 01 (um) quilo, - inspecionada e adequada conforme legislação vigente - constando a data da embalagem, lote e validade, quilo
87	1.050	KG	R\$ 38,00	CARNE BOVINA do quarto traseiro (patinho, coxão mole) em iscas ou cubos ,de 1ª qualidade - congelada - carne limpa, isenta de gordura, cartilagens e similares; não apresentando vestígios de vísceras; com cor e odor característico de "carne fresca" congelada - acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente de no mínimo 01 (um) quilo, - inspecionada e adequada conforme legislação vigente - constando a da embalagem, lote e validade, quilo
88	1.200	KG	R\$ 21,39	CARNE SUÍNA pernil, lombo ou filé em cubos, iscas ou inteira - congelada - sem osso, sem excesso de gordura aparente e sem pele - acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente de no mínimo 01 (um) quilo- adequada conforme legislação vigente constando a, data da embalagem, lote e validade, - quilo
89	1.150	DZ	R\$ 10,53	OVOS. Características técnicas: ovo de galinha, branco ou amarelo tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 55- 60 g. Cada um, acomodados em caixas com 12 ou 30 unidades lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Casca livre de rachaduras e sujidades.
90	370	PCT	R\$ 8,61	MILHO VERDE CONGELADO - milho verde selecionado, lavado, branqueado e congelado - contendo como único ingrediente milho verde - acondicionado em embalagem plástica própria, lacrada, devidamente rotulada de acordo com as normas da anvisa e legislação vigente, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e peso líquido - prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data da fabricação - embalagens de 300 (trezentos) gramas
91	370	PCT	R\$ 6,64	ERVILHA CONGELADA - ervilha selecionada, lavada, branqueada e congelada - contendo como único ingrediente ervilha - acondicionada em embalagem plástica própria, lacrada, devidamente rotulada de acordo com as normas da anvisa e legislação vigente, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e peso líquido - prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data da fabricação - embalagens de 300 (trezentos) gramas.
92	200	KG	R\$ 7,19	AIPIM/ MANDIOCA CRU, DESCASCADO, HIGIENIZADO E CONGELADO - apresentando boas características para o cozimento e do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação - registrado, rotulado e adequado conforme legislação vigente - prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data da fabricação (manipulação e envasamento) embalagens d
93	50	KG	R\$ 22,61	TOMATE CEREJA 1ª qualidade - frescos, firmes, de coloração uniforme, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – embalados em bandejas transparentes e íntegras devidamente rotuladas com nome do produto, peso líquido, data que o produto foi embalado, entre outras informações previstas na legislação
94	2.050	KG	R\$ 8,13	TOMATE 1ª qualidade - classe média ou grande, tipo especial, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual
95	1.000	KG	R\$ 5,55	REPOLHO VERDE 1ª qualidade - tamanho médio, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual
96	250	KG	R\$ 10,50	PÊSSEGO, 1ª qualidade - tamanho médio, - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) - - quilo – aquisição sazonal
97	140	KG	R\$ 11,99	PÊRA, 1ª qualidade - tamanho médio, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) - - quilo – aquisição anual
98	250	KG	R\$ 30,00	MORANGOS IN NATURA 1ª qualidade - frescos, firmes, de coloração uniforme, sem sinais de fungos e sem sinais de apodrecimento. aroma e sabor típico da espécie e em perfeito estado de desenvolvimento e maturação. sem danos, livre de sujidade, insetos e larvas. munidos de cálice e pedúnculo verde - médio grau de amadurecimento, ideal para o consumo embalados em bandejas transparentes e íntegras devidamente rotuladas com nome do produto, peso líquido, data que o produto foi embalado, entre outras in
99	550	KG	R\$ 8,97	MELÃO 1ª qualidade - tamanho médio , sem pontos escuros e apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos (sem amassados) e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60- 70%) – quilo - aquisição anual
100	500	KG	R\$ 3,56	MELANCIA de 1ª qualidade, tamanho médio, pesando entre 10 - 12 quilos, limpa, com casca sã e sem rupturas - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação. sem quaisquer sinais de defeitos graves (amassada, alteração de polpa, cascuda ou oca) e muito graves (casca danificada, podridão ou fruta passada) - médio grau de amadurecimento.
101	500	KG	R\$ 7,87	MANGA PALMER 1ª qualidade - tamanho médio coloração amarelo/avermelhado/arroxeadado, sem pontos escuros e apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos (sem amassados) e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60- 70%) – quilo - aquisição anual
102	850	KG	R\$ 9,96	MAMÃO FORMOSA 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 900 gramas e 1,2 quilos - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - médio grau de amadurecimento (50%) – quilo – aquisição anual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

103	2.320	KG	R\$ 8,55	MAÇÃ GALA OU FUJI 1ª qualidade - polpa doce e macia, tamanho médio, diâmetro entre 66 e 76 mm e/ou peso unitário entre 110 gramas e 138 gramas - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - médio grau de amadurecimento - quilo - aquisição anual
104	2.050	KG	R\$ 4,59	LARANJA PÊRA 1ª qualidade - grupo i, classe 02 a 04, tipo especial, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - polpa suculenta - médio grau de amadurecimento (50%) quilo -aquisição anual
105	530	KG	R\$ 6,37	CENOURA 1ª qualidade - tipo 2 especial, classe média (raízes com comprimento de 12 - 17cm e mais de 2,5 cm de diâmetro), - apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicas e estarem em perfeitas condições e maturação - quilo - aquisição anual
106	520	KG	R\$ 5,74	CEBOLA BRANCA 1ª qualidade - classe 04, tipo especial, tamanho médio de 70 a 90 mm de diâmetro transversal, - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo -aquisição anual
107	300	KG	R\$ 11,84	CAQUI 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 100 e 120 gramas a unidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo.- aquisição sazonal
108	300	KG	R\$ 8,29	BERGAMOTA, TANGERINA MONTENEGRINA OU PONCÃ 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - polpa suculenta - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo. - Aquisição sazonal
109	450	KG	R\$ 4,90	BETERRABA 1ª qualidade, tamanho médio - apresentando as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo - aquisição anual
110	200	KG	R\$ 4,03	BATATA DOCE 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual
111	1.050	KG	R\$ 5,06	BATATA INGLESA escovada 1ª qualidade - grupo i ou ii, classe 2, tipo especial, tamanho médio de 45 a 85 mm de diâmetro transversal, apresentando as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo – aquisição anual
112	3.320	KG	R\$ 5,06	BANANA BRANCA OU CATURRA 1ª qualidade - tipo especial, tamanho médio a grande - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - médio grau de amadurecimento (50 a 70% = adequado para consumo e/ou amadurecimento previsto para no máximo 02 dias; produto verde ou muito maduro ou deteriorado não será aceito) - quilo.-
113	380	KG	R\$ 11,52	AMEIXA, 1ª qualidade - tamanho médio, - apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) - - quilo – aquisição sazonal
114	25	KG	R\$ 25,33	ALHO 1ª qualidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo – aquisição anual
115	200	KG	R\$ 4,68	ABÓBORA OU MORANGA CABUTIÁ 1ª qualidade - tamanho médio, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual
116	700	UN	R\$ 9,67	ABACAXI PÉROLA 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 1,2 quilos e 1,4 quilos a unidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) – unidade – aquisição anual
117	100	KG	R\$ 8,14	ABACATE 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 600 e 800 gramas a unidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - médio grau de amadurecimento (50 - 70%) – quilo – aquisição anual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

118	120	PCT	R\$ 59,98	bombom com recheio cremoso de castanha, coberto com chocolate preto ou branco, embalagem de 1kg.
119	250	CX	R\$ 13,04	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR - ALIMENTO A BASE DE MILHO EM FLOCOS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR AÇÚCARES E EDULCORANTES ADICIONADOS, DEVERÁ SER FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES TOTALMENTE RECICLÁVEIS, TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, CONTENDO 200G A 220G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE TER OS REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
120	30	UNI	R\$ 16,45	CHOCOLATE GRANULADO. PACOTE COM 900 G A 1KG. Composto por açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho e outras substâncias permitidas. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.
121	130	CX	R\$ 3,99	CREME DE LEITE PASTEURIZADO - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. Composto por creme de leite pasteurizado, 100% origem animal. Ingredientes: creme de leite, espessantes, estabilizantes e demais substâncias permitidas. NÃO CONTER GLÚTEN. Aspecto: Homogêneo. Cor: Branca. Aroma: Característico. Sabor: Próprio. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 4 (quatro) meses. Produto em embalagem cartonada, contendo peso líquido de 200g.
122	110	PCT	R\$ 29,94	DOCE DE AMENDOIM EM TABLETE, À BASE DE AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, SAL REFINADO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				POTE COM 50 UNIDADES , DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1,1KG
123	2.000	KG	R\$ 12,98	CUCAS, vários sabores como: laranja, limão, chocolate, fubá, coco. Feito com produtos de primeira qualidade. Livre de sujidades, larvas, parasitas, bolores, mofo. Fresco, feito no dia, embalagem com data de fabricação e vencimento
124	250	UNI	R\$ 7,99	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
125	110	UNI	R\$ 12,98	MAIONESE. POTE DE 500 G. Composta a base de ovos pasteurizados, óleo vegetal, amido, vinagre, suco de limão, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Produto embalado em pote, contendo peso líquido de 500g. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.
126	260	PCT	R\$ 8,70	MASSA PARA PASTEL, PACOTE DE 500G COM 30 UNIDADES CADA MÉDIA, REFRIGERADA, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
127	600	UNI	R\$ 27,90	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.
128	800	UNI	R\$ 49,90	Ovos de Páscoa de 250 gramas composto de chocolate ao leite em formato de Ovo da Páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante sintético idêntico ao natural, não contem glúten, não permitido o uso de gordura hidrogenada. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 250g, envoltos, individualmente, em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

129	870	UNI	R\$ 7,10	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. Produto acondicionado em garrafa pet, contendo peso líquido de no mínimo 2 L até o máximo de 2,5 L. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 4 (quatro) meses.
130	210	KG	R\$ 15,98	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM 1KG.
131	5.000	UN	R\$ 2,99	Achocolatado (bebida láctea) emb. 200ml longa vida c/ leite pasteurizado, açúcar, cacau em pó, c/vitaminas (C,B1,B2,PP,B6,B12).
132	150	PCT	R\$ 7,49	ACHOCOLATADO: - ACHOCOLATADO. Composto por açúcar, cacau em pó, cálcio, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e demais substâncias permitidas. Aspecto: Produto homogêneo. Cor: Marrom. Aroma: Característico. Sabor: Próprio. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 5 meses. Produto acondicionado em embalagem de plástico, contendo peso líquido de no mínimo 370g.
133	300	PCT	R\$ 7,65	BISCOITO DE POLVILHO: - BISCOITO DE POLVILHO. Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal e outras substâncias permitidas. SEM GLÚTEN. Aspecto: Leve e crocante. Cor: Bege. Aroma: Característico. Sabor: Próprio. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que npreservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 4 (quatro) meses. Produto embalado em pacote, contendo peso líquido de 250g.
134	500	PCT	R\$ 6,98	BOLACHA SALGADA, SEM LEITE na lista de ingredientes, pacotes de 400 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

				agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes.
135	10	CX	R\$ 47,75	DOCE DE ABÓBORA FORMATO DE CORAÇÃO, À BASE DE ABOBORA, AÇÚCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 50 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 1,8KG.
136	10	PCT	R\$ 31,79	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO, À BASE DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES, DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1,1KG.
137	10	CX	R\$ 42,70	DOCE SORVETE SECO. Casquinha de sorvete e maria mole. Composto por açúcar cristal, gelatina corante artificial, conservante ácido sórbico, aroma artificial, copinhos de massa. Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento. Validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 50 unidades.
138	10	CX	R\$ 42,70	DOCE TIPO SUSPIRO - com clara de ovos, poliois, matodextrina, edulcorantes aroma artificial. Não contem glúten pacote com 50 unidades.
139	50	PCT	R\$ 11,98	Marshmallow colorido de 500g tipo torcido. Sabor baunilha. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os gêneros alimentícios são necessários para utilização das Unidades Administrativas, bem como para a preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município, propiciando assim uma alimentação de qualidade aos alunos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA/TÉCNICA

3.1. Não há a necessidade de apresentação de documentação extra.

4. PRAZO E FORMA E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

4.1. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, nas quantidades e nos locais a serem informados pela Secretaria Solicitante, sendo este em qualquer local do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente normal do Município.

4.1.1.- Os horários para entrega deverá ser das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, sendo que fora desses horários os produtos não serão recebidos, ficando a licitante vencedora passível de multa por descumprimento contratual.

4.2. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 7 (sete) dias e dos não perecíveis de 7 (sete) meses, a contar da data de entrega do produto.

4.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam ao padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada neste Edital.

4.3.1. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste Instrumento.

4.4. Os produtos deverão ser entregues em veículo apropriado, com carroceria fechada, em boas condições de higiene e limpeza, com alimentos secos separados de alimentos frios, e os alimentos que necessitem de refrigeração devem ser acondicionados em caixas térmicas até o momento da entrega.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto será uma única parcela, conforme Autorização de Fornecimento, seguindo o cronograma de pagamentos da administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), desde que devidamente atestada(s) por servidor(es) da Municipalidade.

5.1.1. A Nota Fiscal Eletrônica para pagamento deverá ser enviada no e-mail: compras@cerronegro.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

6. GARANTIA

6.1. Não há a necessidade de apresentação de garantia.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é permitida a subcontratação para o fornecimento dos materiais objeto deste edital, exceto para o serviço de transporte dos mesmos, desde que atenda as normas da Vigilância Sanitária no que diz respeito a transporte.

8. VISTORIA

8.1. Não há necessidade.

9. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

9.1. Por item.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Os responsáveis pela fiscalização do(s) contrato(s) decorrente deste processo, serão os fiscais:

Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretária de Educação

Cristiane Tres dos Santos
Nutricionista

11. RECURSO

11.1. O pagamento será efetuado com recursos próprios, estaduais e federais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Sem Necessidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

13. ASSINATURAS

Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Cristiane Tres dos Santos
Nutricionista



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ANEXO “B”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

Local, _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ANEXO “C”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002 (*)**

(*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (**pelo lado externo**) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC.

Local, _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ANEXO “D”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, localizado na Rua Orides Delfes Furtado, 739 Centro, neste Município, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, inscrito no CPF-MF sob o nº ***.716.469-**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 52/2007 e 025/2021, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 016/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF-MF sob o nº _____, para o fornecimento dos materiais discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos materiais abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Marcas	Descrição	Preço unitário	Preço Total

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cerro Negro não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cerro Negro, SC, ____ de _____ de 2023.

ADEMILSON CONRADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: